



DECRETO N^o. 2.857 de 25 de novembro de 2021.

Revoga o Decreto no. 2.832 de 14 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A: -

Art. 1^o. – Fica revogado em sua totalidade o **Decreto no. 2.832 de 14 de setembro de 2021.**

Art. 2^o. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 25 de novembro de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL